



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MARABÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

PARECER INTERNO nº002/2014

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Saúde Liberdade

Conforme Laudo de Vistoria do Imóvel, realizado pelo Sr. Paulo Bosco Rodrigues Jadão Junior- Coordenador de Apoio, e a Sra. Valdirene Duarte de Souza- Diretora do Departamento de Ações Básicas, e com base no parecer de nº 666/2014-PROGEM, e conforme o Memo nº 2864/2014-DAP, exposição de motivos firmados pela diretora do Dep. De Ações Básica, atestando as características do imóvel que possui as condições ideais de instalações e localização que justificaram sua escolha, além da inexistência de outro imóvel apto e disponível para atender a necessidade da Secretaria, e que o prédio próprio passara por reforma com recurso da vale torna-se necessário a mudança para um novo prédio, e este encontrado esta apto e disponível para atender a necessidade da secretaria, para o bem desenvolvimento das ações básicas de saúde contempladas ,bem como o preço mensal está compatível com o mercado imobiliário local.

A minuta do contrato de locação ser celebrado entre as partes estabelecendo as cláusulas e condições a serem pactuadas,fundamentadas pelas Leis das Licitações (Lei 8.66/93) e do inquilinato (Lei 8.245/91).

RAZÃO DA ESCOLHA

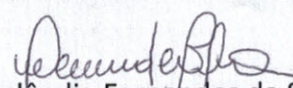
A escolha recaiu no imóvel situado na av. Gaiapó,577 bairro liberdade,por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da Administração,e em razão dos motivos aduzidos pelo Secretário de Saúde Dr. Nagib Mutran neto assim como a Diretora do Departamento de Ações Básica Sr. Valdirene Duarte de Souza e o Coordenador de Apoio Sr. Paulo Bosco Jadão Junior.

A Unidade Básica de Saúde Liberdade, do bairro Liberdade está estabelecida em prédio situado a av. gaiapó, 577, bairro liberdade, com suficiência em sua estrutura física para abrigar o centro de saúde liberdade e o desenvolvimento das ações básicas de saúde

- O prédio é adequado para o funcionamento do Centro de Saúde Liberdade;
- localização de fácil acessibilidade

Por estarem todos acima de a cordo e o processo foi analisado pela Procuradoria Geral do Município o setor de contratos econvênio na pessoa de Walterlândia Fernandes da Silva em obediência e conformidade com a lei 866/93 dou prosseguimento no processo.

Marabá,Pa, 02 de junho de 2014


Walterlândia Fernandes da Silva
Coordenadora dontratos e convênios

